



APROVADO  
15ª Sessão Ordinária - 12/05/2025  
Assis, 24 de março de 2025.  
Presidente: PAULO MATTIOLI

## Ofício DA nº 65/2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
**PAULO MATTIOLI JÚNIOR**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Assis – SP

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei nº 27/2025.

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 27/2025, em que o Executivo Municipal solicita autorização para proceder a extinção de cargos do Quadro de Pessoal em Comissão, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**Prof.<sup>a</sup> Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
**Prefeita Municipal**





## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 27/2025)

Ao Excelentíssimo Senhor  
**PAULO MATTIOLI JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Assis – SP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, o incluso projeto, que dispõe sobre a extinção de cargos do Quadro de Pessoal em Comissão da Prefeitura Municipal de Assis.

A presente propositura objetiva a extinção de 132 (cento e trinta e dois) cargos do Quadro de Pessoal em Comissão da Prefeitura Municipal de Assis, o que se mostra salutar para uma melhor organização administrativa.

A proposta visa a criação de um novo Quadro de Pessoal em Comissão mais enxuto, com denominações e atribuições que se encontram fielmente em consonância com o que preconiza a Carta Magna em seu art. 37, II e V, conforme se pode inferir da análise do Anexo I, que faz parte desta propositura.

Por todo o exposto, submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 27/2025.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de março de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
**Prefeita Municipal**





## PROJETO DE LEI Nº 27/2025

**Dispõe sobre a extinção de cargos do Quadro de Pessoal em Comissão da Prefeitura Municipal de Assis.**

### **A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º-** Ficam extintos do Quadro de Pessoal em Comissão da Prefeitura Municipal de Assis 53 (cinquenta e três) cargos de Assessor de Gabinete I, 49 (quarenta e nove) cargos de Assessor de Gabinete II e 30 (trinta) cargos de Diretor de Unidade, totalizando a extinção de 132 (cento e trinta e dois) cargos.
- Art. 2º-** O Quadro de Pessoal em Comissão, constando as alterações previstas nesta Lei, passa a vigorar na forma do Anexo I.
- Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 24 de março de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
**Prefeita Municipal**





## ANEXO I

Lei nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

### QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO CARGOS	PADRÃO DE VENCIMENTOS	QUANTIDADE DE CARGOS	JORNADA TRABALHO MENSAL
ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS	50 F	03	200
ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	40 D	31	200
ASSESSOR EXECUTIVO	40 J	11	200
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	50 F	01	200
SECRETÁRIO ADJUNTO	50 F	11	200

